



PROJETO DE LEI Nº 033 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras Providencias”.

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no montante de R\$ 95.999,96 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para inclusão nas seguintes leis orçamentárias:

I - Lei nº 707/2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025; II - Lei nº 695/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025; III - Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO
FICHA: 01 – MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE
Programa: 1010 – PROCESSO LEGISLATIVO
Ação: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
ELEMENTO: 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R\$ 76.799,99

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO
FICHA: 02 – MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE
Programa: 1010 – PROCESSO LEGISLATIVO
Ação: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
ELEMENTO: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R\$ 19.199,97

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 24 de Outubro de 2025
Triscosta
Presidente

Art. 2º - Para a cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
FICHA: 130 – TRANSPORTE
Programa: 7010 – MALHA VIARIA RURAL
Ação: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
ELEMENTO: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R\$ 95.999,96



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Tesouro – MT em 15 de outubro de 2025

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=IC SOLUTI Multiple v5, ou=3778185000171, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
c=BR, email=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
Reason: I am the author of this document
Location:
Time: 2025.10.15 10:00:00 -03'00'



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 033 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**Exmo. Senhor Presidente,
"EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE E NOBRES
VEREADORES"**

Cumpre-me, por meio do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis de Tesouro - MT, o Projeto de Lei n.º 033/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 707 de 06 de novembro de 2024, a Lei Orçamentária Anual.

Esta alteração, tem o objetivo de incluir e adequar o valor de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, tendo em vista a necessidade de compatibilizar e autorizar as despesas da Câmara Municipal de Tesouro.

Reiterando protesto de estima, consideração e apreço, estendidos a seus pares, subscreve mui.

Tesouro - MT, 15 de outubro de 2025.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
DN: cn=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO, ou=Tesouro, ou=Certificado PF A1, email=joao.isaack@pmtesouro.mt.gov.br, c=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Font PDF Reader Version: 2023.3.0

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**